Indicação n.° 88/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Prefeito Municipal, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de lei, que em contato com a Secretaria de Educação para a contratação de uma equipe volante composta por um pedreiro, um eletricista e um encanador para atender as necessidades diárias das creches e escolas municipais, que não são poucas. Esta contratação pode ser feita por um processo seletivo simplificado.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 25 de fevereiro de 2009

Nelson Nabor Buzinaro
= Vereador - PPS =